

31	202109598	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA ENGLER, SN, PUC GOIÁS, JARDIM MARILIZA, GOIÂNIA/GO
32	202118170	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURITIBA/PR
33	202018139	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE BRASIL	CEISP SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	ESTRADA PROJETADA F-1, S/N, SANTA RITA, FERNANDÓPOLIS/SP
34	202110537	REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS	ASSOCIACAO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS	RUA BARÃO DO AMAZONAS, 124, CENTRO, PETRÓPOLIS/RJ
35	201929370	BIOMEDICINA (Bacharelado)	132 (cento e trinta e duas)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA, 3100, UNIC - BEIRA RIO I (SEDE), JARDIM EUROPA, CUIABÁ/MT
36	202002116	BIOMEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 894, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
37	202002126	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	AVENIDA DOUTOR MÁRIO GUIMARÃES, 894, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
38	202108762	DESIGN (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, KM 572, CAMPUS II, LIMOEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
39	202018429	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA OSCAR SOARES, 1466, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
40	202003037	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	RUA DO TELÉGRAFO, S/N, CIDADE DO SABER, BAIRRO DO NATAL, CAMAÇARI/BA
41	202118639	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA	RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, S/N, RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITÁRIO, SELECTAS, XINGUARA/PA
42	202118642	ZOOTECNIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA	RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, S/N, RESIDENCIAL JARDIM UNIVERSITÁRIO, SELECTAS, XINGUARA/PA
43	202118202	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FRANCISCO SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	RUA WALDEMAR CÉSAR DA SILVEIRA, 105, CAMPUS CAMPINAS - SWIFT, VILA CURA D'ARS (SWIFT), CAMPINAS/SP
44	202018064	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCO SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	RUA WALDEMAR CÉSAR DA SILVEIRA, 105, CAMPUS CAMPINAS - SWIFT, VILA CURA D'ARS (SWIFT), CAMPINAS/SP
45	202016243	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FRANCISCO SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	AVENIDA SENADOR LACERDA FRANCO, 360, CAMPUS ITATIBA, CENTRO, ITATIBA/SP
46	202118203	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	152 (cento e cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE FRANCISCO SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, JARDIM SÃO JOSÉ, BRAGANÇA PAULISTA/SP
47	202118205	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	159 (cento e cinquenta e nove)	UNIVERSIDADE FRANCISCO SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, JARDIM SÃO JOSÉ, BRAGANÇA PAULISTA/SP
48	202002131	PSICOLOGIA (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE FRANCISCO SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, JARDIM SÃO JOSÉ, BRAGANÇA PAULISTA/SP
49	202018119	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO, 2000, CAMPUS ANTÔNIO RODRIGUES COELHO, UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES/MG
50	202002650	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	RUA IBITURUNA, 108, UNIDADE SEDE, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 555, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por um ano, a partir de 12 de maio de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de que trata o Edital nº. 04/2022, de 16 de março de 2022, publicado no D.O.U. de 18 de março de 2022 e homologado através da Portaria nº 339, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.U. de 26 de abril de 2022, seção 1, página 41.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 267, DE 11 DE MAIO DE 2023

Estabelece a composição e as atribuições do Comitê Editorial e do Comitê Executivo do periódico científico Cadernos do FNDE.

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, I, Anexo I, do Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a composição e as atribuições do Comitê Editorial e do Comitê Executivo da publicação científica seriada editada pelo FNDE, que passa a ser regida pelos termos desta Portaria.

§ 1º O Comitê Editorial é responsável pela implementação da política editorial da revista.

§ 2º O Comitê Executivo é responsável pelas ações administrativas para apoio à implementação da política editorial da revista e assistência ao Comitê Editorial.

§ 3º O periódico Cadernos do FNDE será editado em partes sucessivas, com designação numérica e/ou cronológica, com previsão continuada e perene, apresentando resultados de pesquisas da área educacional.

Art. 2º O Comitê Editorial será constituído por voluntários, sendo, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos ou ocupantes de cargo em comissão do FNDE, e no mínimo 3 (três) servidores convidados de entidades vinculadas ao Ministério da Educação, e profissionais da educação convidados de Instituições de Ensino Superior (IES) Nacionais e Internacionais.

§ 1º Os membros do Comitê Editorial devem ser professores, pesquisadores e técnicos especialistas com conhecimento e atuação em áreas do ensino e da pesquisa educacional, e possuir o título de pós-graduação no nível de Doutorado.

§ 2º Os membros do Comitê Editorial serão convidados e indicados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações (CGPEO).

§ 3º - O Editor Geral será um servidor do FNDE, membro do Comitê Editorial, nomeado pela Presidente do FNDE.

Art. 3º O Comitê Editorial será coordenado pelo Editor Geral, que convocará e presidirá as reuniões, e encaminhará as deliberações do Comitê.

Art. 4º A instalação de reuniões e as decisões do Comitê Editorial serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros. O quórum de deliberação ocorrerá por maioria simples dos presentes nas reuniões.

Parágrafo único. O Editor Geral terá, além do seu próprio voto, o voto de qualidade.

Art. 5º O Comitê Executivo será constituído por voluntários, sendo no mínimo 2 (dois) servidores efetivos ou ocupantes de cargo em comissão do FNDE e servidores convidados de entidades vinculadas ao Ministério da Educação, nas mesmas condições no que respeita ao vínculo com a Administração Pública, detentores do título de pós-graduação.

Art. 6º O Comitê Executivo será coordenado por um de seus membros, indicado pela Presidente do FNDE.

Art. 7º Para operacionalizar as publicações científicas do FNDE, os Comitês Editoriais e Executivos contarão com o apoio e estrutura da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações (CGPEO), cabendo, entre outras atribuições previstas nesta Portaria:

§1º Ao Comitê Editorial:

- I. Definir a política editorial da publicação seriada;
- II. Avaliar seu plano geral e sua sistemática de organização;
- III. Avaliar a qualidade da publicação seriada e acompanhar sua periodicidade.

§ 2º Ao Comitê Executivo:

- I. Elaborar o planejamento anual de ações e apresentar ao Comitê Editorial;
- II. Propor chamadas para submissão de artigos;
- III. Acompanhar o sistema de cadastro da revista;
- IV. Recepcionar os artigos submetidos e encaminhá-los ao Comitê Editorial e aos avaliadores;
- V. Executar as ações para a edição e organização da publicação;
- VI. Apresentar relatório anual de monitoramento da publicação.

Art. 8º Os membros dos Comitês Editorial e Executivo serão designados por um período de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 9º Os membros dos comitês de que trata esta portaria não receberão qualquer remuneração por essa atividade.

Art. 10 Os casos omissos ou propostas de alteração nesta portaria serão resolvidos pela Presidente do FNDE.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº 152, de 31 de março de 2021.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor 5 (cinco) dias úteis após a data de sua publicação.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

